

## O Perfil das Vítimas de Femicídio na Região Metropolitana de Belém do Pará a partir das Reportagens do Caderno Policial do Jornal “Diário do Pará”, no Período de 2006 a 2015

*El Perfil de las Víctimas de Femicidio en la Región Metropolitana de Belém do Pará a partir de los Informes de la Sección Policial del Diario “Diário do Pará”, de 2006 a 2015*

*The Profile of the Victims of Femicide in the Metropolitan Region of Belém do Pará from the Reports in the Police Section of the Newspaper “Diário do Pará”, from 2006 to 2015*

Ana Doroteia Santos Dias

**Resumo:** O artigo analisa o crime de Femicídio a partir da análise do jornal *Diário do Pará*, entre os anos de 2006 a 2015. Os estudos sobre Femicídio destacam que esse crime geralmente faz parte do estágio final do histórico de violência doméstica. Sendo assim, o objetivo é traçar o perfil das vítimas encontradas no caderno policial do jornal e relacioná-las às estatísticas computadas pelo Mapa da Violência, visando entender como as mulheres amazônicas são representadas nos discursos jornalísticos e até que ponto o jornal contribui para a perpetuação das estruturas de opressão feminina. O recorte temporal do estudo é demarcado a partir da implantação da Lei nº 11.340 “Lei Maria da Penha”, em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2006, e a Lei nº 13.104 sancionada no dia 09 de março de 2015, que criminaliza o Femicídio.

**Palavras-chave:** Femicídio. Gênero. Representação. Jornais. Mulheres Negras.

**Resumen:** El artículo analiza el delito de Femicidio a partir del análisis del diario “Diário do Pará”, entre los años 2006 a 2015. Estudios sobre Femicidio destacan que este delito suele formar parte de la etapa final de la historia de la violencia intrafamiliar. Por tanto, el objetivo es rastrear el perfil de las víctimas encontradas en la sección policial del diario y relacionarlas con las estadísticas computadas por el Mapa de Violencia, con el fin de comprender cómo se representan las mujeres amazónicas en los discursos periodísticos y en qué medida el diario contribuye a la perpetuación. estructuras de opresión femenina. El plazo del estudio está demarcado desde la implementación de la Ley N° 11.340 "Ley Maria da Penha" vigente desde el 22 de septiembre de 2006 y la Ley N° 13.104 sancionada el 9 de marzo de 2015 que tipifica como delito el Femicidio.

**Palabras clave:** Femicidio. Género. Representación. Periódicos. Mujeres Negras.

**Abstract:** The article analyzes the crime of Femicide from the analysis of the newspaper “Diário do Pará”, between the years 2006 to 2015. Studies on Femicide highlight that this crime is usually part of the final stage of the history of domestic violence. Therefore, the objective is to trace the profile of the victims found in the police section of the newspaper and relate them to the statistics computed by the Map of Violence, in order to understand how Amazonian women are represented in journalistic speeches and the extent to which the newspaper contributes to the perpetuation structures of female oppression. The time frame of the study is demarcated from the implementation of Law N°. 11,340 "Law Maria da Penha" in effect from September 22, 2006 and Law N°. 13,104 sanctioned on March 9, 2015 that criminalizes Femicide.

**Keywords:** Femicide. Gender. Representation. Newspaper. Black Women.

Ana Doroteia Santos Dias – Licenciada em História pela Universidade Federal do Pará. Mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos – PPGNEIM - UFPA. E-mail: [anadoroteiadiaz@gmail.com](mailto:anadoroteiadiaz@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

O assassinato de mulheres no Brasil tem uma característica específica categorizada como *Feminicídio* Íntimo, o maior contingente de vítimas tem a vida ceifada por parceiros ou ex-companheiros. São mulheres invisibilizadas, mortas tragicamente, espancadas, mutiladas, violentadas cruelmente, negligenciadas pelo Estado e Instituições públicas. São mortes silenciadas por uma sociedade alicerçada no patriarcado<sup>1</sup>, dentro de uma construção cultural na qual as vidas protegidas pelo Estado e pela sociedade seguem padrões hierárquicos de poder. Nesse contexto, os assassinatos de mulheres, o genocídio da população negra e a morte de pessoas LGBTI em função de crimes homofóbicos, correspondem ao contingente de mortes menos valorizadas nessa hierarquia.

Os estudos sobre o *Feminicídio* destacam que esse crime, na maioria dos casos, é o estágio final do histórico de violência doméstica, isso significa dizer que “*Feminicídio* é uma palavra nova, criada para falar de algo que é persistente e, ao mesmo tempo, terrível: que as mulheres sofrem violência ao ponto de morrerem”<sup>2</sup>. Assim, as mortes de mulheres no Brasil podem ser consideradas desfechos evitáveis, tendo em vista a omissão das Instituições Públicas responsáveis por coibir a violência contra a mulher e a naturalização do crime pela sociedade. Nesse cenário, emerge a importância de nomear o *Feminicídio* e chamar atenção para a necessidade de conhecer sua dimensão e contextos de forma mais acurada, além de desnaturalizar concepções e práticas enraizadas nas relações pessoais e instituições que corroboram a permanência da violência fatal contra as mulheres em diferentes realidades<sup>3</sup>.

O estudo propõe identificar, coletar e analisar as reportagens de assassinatos de mulheres publicados em um dos jornais impressos de maior circulação na Região Metropolitana de Belém, o “Diário do Pará”, no período de 2006 a 2015, tempo justificado pela implantação da Lei nº 11.340 conhecida como Lei Maria da Penha, em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2006, e a Lei nº 13.104 sancionada no dia 09 de março de 2015, que criminaliza o *Feminicídio* (circunstância qualificadora do crime de homicídio)<sup>4</sup>.

No percurso metodológico utilizado, optou-se por verificar os cadernos policiais do periódico publicados nos doze meses de cada ano, durante os 10 anos nos quais a pesquisa se propõe analisar (2006-2015). Foram coletadas 388 reportagens do jornal “Diário do Pará” retratando casos de *Feminicídio* na Região Metropolitana de Belém, não sendo levados em consideração as tentativas de assassinato, as graves agressões e os casos de *Feminicídio* referentes às outras regiões do Estado do Pará. Os jornais estavam disponíveis para consulta no acervo de periódicos da Biblioteca Arthur Vianna, pertencentes à Fundação Cultural do Estado do Pará.

O artigo trabalha com a hipótese de que o jornalismo popular auxilia na perpetuação do discurso de dominação masculina e que essas narrativas corroboram para desumanização das vítimas

<sup>1</sup> O patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina”. DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP: São Paulo, 2009, p. 173–178.

<sup>2</sup> Debora Diniz, antropóloga, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética. In: P.52. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Câmara dos Deputados 55ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa. Mapa da Violência contra a mulher. Brasília, 2018.

<sup>3</sup> *Feminicídio: Invisibilidade Mata/ Organização: Débora Prado, Marisa Sanematsu; Ilustração Lígia Wang; editor: Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.*

<sup>4</sup> BRASIL. Lei Nº 13.104, de 9 de Março de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)> Acesso em: 09 nov. 2018.

do crime de *Feminicídio*, não contribuindo de modo didático à problematização desse tema controverso e de saúde pública, pois categoriza tais fatos como crimes passionais ou como atos isolados.

## 1. Perfis das Vítimas de Feminicídio na Região Metropolitana de Belém do Pará

O objetivo desse tópico é demonstrar o perfil das vítimas encontradas nas reportagens do Diário do Pará e relacionar com as estatísticas computadas pelo Mapa de violência do Brasil, visando entender como as mulheres amazônidas são representadas nos discursos jornalísticos e até que ponto o jornal contribui para a perpetuação das estruturas de opressão feminina.

A pesquisa dos perfis das vítimas de *Feminicídio* na Região Metropolitana de Belém, que tiveram veiculação pelo jornal Diário do Pará, ocorreu com a separação de recortes característicos desses crimes, baseados no livro *Feminicídio: Invisibilidade Mata* do Instituto Patrícia Galvão e de dados estatísticos observados nos relatórios de violência contra a mulher<sup>5</sup>, assim, o enfoque desses dados foi direcionado para: o local do crime (casa ou via pública), o tipo de relacionamento da vítima com o assassino (familiar, namorado/marido, desconhecido ou ex parceiro), se houve testemunhas (familiares, filhos, vizinhos ou transeuntes), o tipo de arma utilizada (arma branca, arma de fogo ou outros instrumentos), a justificativa do crime pelo jornal (“ciúmes”, “não aceitava o fim do relacionamento”, tráfico de drogas, execução ou crueldade) e o bairro da vítima<sup>6</sup>. Nesse contexto, também foram observados, a partir das reproduções fotográficas do jornal, se a vítima e o assassino eram brancos, não brancos ou negros, considerando um julgamento baseado em conceitos como colorismo<sup>7</sup>.

**Tabela 01:** Os perfis dos casos de Feminicídio (2006-2015)

Local	Assassino	Testemunhas	Arma do Crime	Justificativa	Bairros Destacados
Casa 198	Namorado 49 Marido 63	Família 13	Arma Branca 109	Ciúme 34	Ananindeua 96
Via Pública 162	Ex parceiro 132	Filhos 42	Arma de fogo 195	Não aceitava a separação 43	Marituba 27
Outros 28	Desconhecido 144	Vizinhos 49	Estrangulamento 20	Tráfico 55	Icoaraci 22
Total: 388		Transeuntes 93	Lesões/espantamento 25	Execução 50	Castanhal 18
			Pauladas 31	Crueldade 149	Cabanagem 15
				Latrocínio 21	

Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Disponível na Biblioteca Arthur Vianna.

<sup>5</sup> Machado, MRA. (Coord). et al. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.

<sup>6</sup> Essas categorias serão especificadas, analisadas e explicadas a seguir.

<sup>7</sup> Conceito que será explicado no tópico “Vidas negras Importam”.

Diante da tabela, é possível afirmar que, durante os 10 anos de reportagens analisados, os perfis do crime de *Feminicídio* são parecidos, a maior parte deles cometidos por pessoas do círculo social da vítima, em um total de 244 perpetrados por parceiros ou ex-parceiros (namorado 49, marido 63 e ex 132), no ambiente familiar, em muitos casos, tendo os filhos e familiares como testemunha, acontecendo majoritariamente em bairros periféricos da Região Metropolitana de Belém, submetendo a mulher a extremo sofrimento e degradação. Nos anos de 2006, 2007 e 2008, notou-se quantidades relativamente parecidas de veiculação desses assassinatos, foram 26, 19 e 27 casos respectivamente publicados; de 2009 a 2013, a média de casos publicados foi em torno de 40 reportagens, sem considerar as continuações de reportagens; em 2014 e 2015, ocorreu uma média de 50 casos veiculados.

A partir disso, os perfis dos casos de *Feminicídio* encontrados nas reportagens do Diário do Pará serão analisados objetivando dar ênfase para algumas das características marcantes do crime, as quais podem elucidar conclusões sobre as representações femininas nos periódicos, propondo reflexões a respeito das relações encontradas nesses discursos e destacando os agentes sociais envolvidos.

**Figura 1** – Reprodução Fotográfica do *Diário do Pará*. “Homem ‘despacha’ a namorada para o cemitério”



Memórias artísticas da brigada e seu trabalho a noite, Aécio Salgado do Clóvis na Vila por ocasião de uma ação com os alunos. Após o fim da noite, o trabalho segue no local

## HOMEM “DESPACHA” A NAMORADA PARA O CEMITÉRIO

**DURANTE BRIGA DO CASAL O HOMEM SAGOU A ARMA E DEU TRÊS TIROS NA MULHER**

**ADISON FERRERA**

**N**o final da noite de ontem, uma discussão entre um casal de moradores acabou em crime, no bairro de Itapicica, quando os dois começaram a se agredir. “Primeiro ele virou ela, depois ela jogou pedras nele e em seguida, ele sacou um revólver e atirou três disparos no peito dela”, revelou um morador da área, que pediu para não ter o nome divulgado.

Ainda de acordo com o morador, após os disparos, o assassinato foi em um bicicletão, que foi deixado na rua e não foi levado para o local onde ocorreu o crime.

Os familiares e amigos do casal foram avisados pelo delegado de polícia.

**DE MÃOS DADAS**

No local, vários casacos foram encontrados e o casal foi levado vivo logo antes de serem levados para o hospital. “Tudo aconteceu aqui na rua, acredita que eles sejam casados, porque houve antes do crime vários pontos de vista em que os dois de mãos dadas estavam se abraçando”, afirmou um morador.

Os corpos foram levados para o Instituto Médico Legal (IML).

Polícia do Instituto Renato Chaves e polícia civil do Distrito de Itapicica estiveram no local. De acordo com o delegado Lenir Cunha, responsável pela equipe da DIL, apesar dos primeiros relatos de crime lesões a polícia acredita em homicídio provocado por motivo passionais, entre filhos de investigação não serão descartadas. “Confirmação foi levantada

devido a uma denúncia feita por um morador da área, que pediu para não ter o nome divulgado.

Familiares da mulher também estiveram no caso do crime, mas não sabem informar o nome do agente matriculado, segundo a mãe da vítima, a estudante se recusou a atender com dois homens e não conseguiu falar de sua vida pessoal com a família. O caso foi registrado no 1º Distrito de Itapicica e deve ser investigado

Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Belém, 25 de julho de 2013. p.5.

A narrativa, no título da Figura 1, faz referência à história de Asmina Batista de Oliveira, 19 anos, morta pelo ex-namorado em julho de 2013. O jornal primeiro afirma “uma discussão entre um casal de namorados acaba em morte”, depois continua “a estudante discutia com um suposto namorado”, segundo as testemunhas, “primeiro ele xingou ela, depois ela jogou uma pedra nele e em seguida, ele sacou um revólver e efetuou três disparos no peito dela”<sup>8</sup>. A narrativa em questão recorre a esse título com o intuito de obter atenção à notícia, é um recurso compreendido dentro da esfera sensacionalista que busca diminuir a gravidade da morte e ridicularizar o crime, “despachar” é um termo presente no vocabulário paraense que faz alusão, em muitos casos, ao término de namoro.

Nesse contexto, emerge o debate sobre o uso da arma de fogo em crimes contra mulheres em Belém, tendo em vista que 195 dos casos encontrados foram executados com a arma de fogo, considerando que estes se dividem estatisticamente entre crimes protagonizados por parceiros ou ex-parceiros íntimos das vítimas, tráfico de drogas, casos de execução, latrocínio e crueldade. Ainda que o maior número de mortes veiculadas no jornal tenha ocorrido com armas de fogo, os números de mortes masculinas envolvendo o mesmo instrumento é maior na realidade brasileira, ocupando 73,2% dos casos, enquanto para mulheres são 48,8%<sup>9</sup>.

Diante disso, outro debate pertinente pode ser apontado a partir dos dados envolvendo arma de fogo nas reportagens, considerando que “somente em 2015, no Brasil, 41.817 pessoas sofreram homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 71,9% do total de casos”<sup>10</sup>, observa-se um cenário delicado, os *Feminicídios* por arma de fogo encontrados no jornal (excluindo os que não foram executados por pessoas do círculo social da vítima) referem-se a mortes por tráfico de drogas e execuções – essas mortes são resultados de dívidas com o tráfico, por denúncias contra traficantes da localidade, por disputas de áreas dessa comercialização ilegal, por vingança a algum parente da família com envolvimento no varejo das drogas (alguns desses casos ocorrem com as mães dos traficantes) e por violência direta contra a comunidade (quando algum traficante busca impor autoridade no local), esses dados não foram elencados na tabela dos perfis, mas foram retirados dos discursos jornalísticos do Diário do Pará.

Uma das grandes problemáticas em relação a estes casos é a distorção que ocorre na veiculação dessas notícias. No caso de usuárias de drogas, em grande parte das narrativas, nota-se insensibilidade e até mesmo espetacularização dos assassinatos, subtende-se nas reportagens que se a vítima não tivesse problemas com entorpecentes, fosse uma “cidadã de bem”, o desfecho letal não aconteceria. Como ocorreu no caso de Mariely Silva Miranda de 33 anos, onde o jornal intitula “Mulher perde a vida para as drogas”<sup>11</sup>, nesse contexto, o jornal não discute a temática das drogas como problema social, estrutural e de saúde pública, como também não ocorre nos casos de *Feminicídio*.

<sup>8</sup> *Diário do Pará*. Belém, 29 de julho de 2013. p.5.

<sup>9</sup> WAISELFSZ, Jacobo Julio. op. cit. p.39.

<sup>10</sup> CERQUEIRA, Daniel. (Coord). et. al. Atlas da Violência 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA/FBSP. Rio de Janeiro, jun. 2017. p. 45.

<sup>11</sup> *Diário do Pará*. Belém, 01 de janeiro de 2012. p.3.

Figura 2: Reprodução Fotográfica do Diário do Pará. “Mulher perde a vida para as drogas”



Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Belém, 01 de abril de 2012. p.3.

A espetacularização emerge quando, em sua narrativa, o jornal busca atrair o leitor com o emocional, no caso de Mariely, destacando a fala de seu irmão. Abraçado ao corpo da irmã, lamentava sua morte “Eu te disse para sair dessa vida e você não me ouviu. Agora estamos chorando e o que vai ser dos teus cinco filhos”, disse Fabrício Miranda<sup>12</sup>. O problema não se encontra somente na forma como o jornal veicula as notícias “Mulher é massacrada a tiros na porta de casa”<sup>13</sup>, “Mulher é eliminada com três tiros”<sup>14</sup>.

A reflexão que se deve fazer é que essas mulheres não foram mortas porque buscaram esse desfecho, por serem dependentes químicas ou terem tido envolvimento com o tráfico de drogas, elas morreram vítimas das estruturas políticas/sociais permeadas na realidade brasileira, estruturas fundamentadas nas condições de classe, a institucionalização da droga em áreas de periferia, o desemprego, a misoginia, as desigualdades de gênero em um mercado que emprega menos mulheres do que homens e onde a mulher recebe menos exercendo a mesma função de homens, e, por fim, racismo, pois a maior parte das pessoas que vivem na periferia são pessoas negras.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 78,5% da população mais pobre no Brasil são negros (pretos ou pardos), inversamente a 20,8% de pessoas brancas na mesma condição. Sendo 53,6% da população brasileira, pessoas negras, também são maioria nos dados de encarceramento, 726.712 pessoas encarceradas no Brasil em 2017, mais da metade era jovens de 18 a 29 anos e 64% eram negros<sup>15</sup>, e nos casos de assassinato, onde a cada 100 pessoas

<sup>12</sup> Ibidem. 01 de abril de 2012. p.3.

<sup>13</sup> Ibidem. Belém, 07 de julho de 2014. p.3.

<sup>14</sup> Ibidem. Belém, 15 de julho de 2014. p.2.

<sup>15</sup> IBGE Mostra Cores da Desigualdade. Agência IBGE 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>>. Acesso em: 14 jun 2019.

assassinadas, 71 são negras, segundo os dados o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum de Segurança Pública<sup>16</sup>.

## 2. “O Amor com a Corda no Pescoço”

Nesse tópico, serão tratados os casos de *Feminicídio* nos quais foram usadas armas brancas como faca, terçados, martelos, pedaços de pau e a força física dos algozes no que tange os assassinatos por asfixia, estrangulamento, lesões/ espancamento. Esses casos foram divididos com o objetivo de destacar o nível de brutalidade exercida pelo assassino contra a vítima, isso não implica dizer que os outros desfechos letais não sejam considerados cruéis, mas a categoria crueldade foi utilizada na pesquisa quando o jornal não aponta uma justificativa para o crime e o mesmo ocorreu com as características de perversidade comuns ao crime em questão.

“O amor com a corda no pescoço”<sup>17</sup> retrata a morte de Cilene Pinheiro dos Anjos, 35 anos, desfecho de uma relação conturbada com o marido, ela foi asfixiada até a morte por seu marido Sandro Melo Carneiro, de 32 anos, que após o ato tentou simular suicídio, amarrando a vítima pelo pescoço com uma corda no telhado. “A afiada lâmina do amor”<sup>18</sup> noticia a morte de Maria Núbia Faria, 29 anos, assassinada com golpes de faca pelo marido, segundo o jornal, desfecho do relacionamento de 5 anos permeados por agressões.

**Figura 3:** Reprodução Fotográfica do *Diário do Pará*. “A afiada lâmina do amor”



Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Belém, 21 de janeiro de 2006. p. 4 e 5.

<sup>16</sup> CERQUEIRA, Daniel. (Coord). et. al. Atlas da Violência 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA/ FBSP. Rio de Janeiro, jun. 2017.

<sup>17</sup> *Diário do Pará*. 03 de junho de 2006. p. 4 e 5.

<sup>18</sup> Ibidem. 21/ de janeiro de 2006. p. 4 e 5.

Os estudos publicados pelo Ministério da Justiça “*A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*”<sup>19</sup>, assim como o Mapa da violência de 2015, evidenciam que os *Feminicídios* Íntimos na maioria dos casos ocorre com objetos cortantes. Na pesquisa, foram identificados 109 assassinatos utilizando facas/terçados<sup>20</sup>, 20 mortes por estrangulamento/asfixia, 25 por lesões/espantamento e 31 por pauladas, além dos números de casos serem altos, a maioria deles trata-se de casos perpetrados por parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Os crimes acontecem, na grande maioria dos casos, sem a vítima conseguir se defender, fugir, ou pedir socorro, são episódios de intenso ódio desferido pelo algoz.

Percebe-se através das narrativas que os assassinos continuam as ferindo mesmo depois de mortas, as características reveladas pelos estudos desse crime demonstram que os locais das lesões e o uso de extrema violência são comuns, as vítimas costumam ser gravemente feridas nas regiões da cabeça, rosto, pescoço, e nos locais que identificam a anatomia feminina como seios, ventre e vagina, buscando submeter a mulher a intenso sofrimento<sup>21</sup>. Nesses crimes, o caráter misógino fica evidente, o assassino não se contenta com a morte, ele expurga todo o ódio contra a vítima, contra a mulher, em muitos casos das reportagens, foi observado que as vítimas tiveram seu rosto desfigurado com a intensidade dos golpes desferidos pelos assassinos.

Nesse contexto, a grande maioria dos casos encontrados no Diário do Pará cumpre essa característica de barbaridade, “Mulher é assassinada com 12 facadas”<sup>22</sup>, “Jovem morre com 20 facadas”<sup>23</sup>, “Amarrada e morta com 9 facadas”<sup>24</sup>, “Matou a mulher com terçado na frente dos filhos”<sup>25</sup>, “Namoro termina com gritos, facadas e morte”<sup>26</sup>, “36 facadas”<sup>27</sup>, “10 facadas no pescoço”<sup>28</sup>.

A partir destes casos, pode-se enfatizar o primeiro caso de *Feminicídio* do Estado do Pará após a instauração da Lei do *Feminicídio*, ocorrido em 20 de abril de 2015. Ingrid Cássia Israel, 28 anos, foi assassinada por seu *personal trainer*, com quem tinha envolvimento afetivo/sexual. O algoz desferiu contra Ingrid 20 facadas, segundo o jornal, ele também utilizou uma tesoura. A vítima foi encontrada sem roupa no chão de seu quarto<sup>29</sup>.

<sup>19</sup> MACHADO, MRA. (Coord). et al. *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.

<sup>20</sup> É uma variante do sabre com lâmina reta ou ligeiramente curva, de ponta aguçada, usada tanto para cortar como para perfurar, popularmente conhecida em Belém do Pará.

<sup>21</sup> *Feminicídio: Invisibilidade Mata/ Organização: Débora Prado, Marisa Sanematsu; Ilustração Lígia Wang; editor: Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. p. 38.*

<sup>22</sup> *Diário do Pará*. Belém, 03 de maio de 2012. p.2.

<sup>23</sup> *Ibidem*. Belém, 06 de junho de 2012. Capa.

<sup>24</sup> *Ibidem*. Belém, 30 de julho de 2012. p.7.

<sup>25</sup> *Ibidem*. Belém, 20 de setembro de 2012. p. 9.

<sup>26</sup> *Ibidem*. Belém, 26 de setembro de 2012. Capa.

<sup>27</sup> *Ibidem*. Belém, 08 de dezembro de 2015.

<sup>28</sup> *Ibidem*. Belém, 23 de setembro de 2015.

<sup>29</sup> *Diário do Pará*. Belém, 21 de abril de 2015. p. 6 e 7.

Figura 4: Reprodução Fotográfica do *Diário do Pará*. “Universitária é assassinada com 20 facadas”



Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Belém, 21 de abril de 2015. p. 6 e 7.

O local do crime é outro padrão evidente dentro dos crimes de *Feminicídio Íntimo*. Comprovado também nas reportagens jornalísticas do *Diário do Pará*, diante dos 388 assassinatos veiculados, 198 foram cometidos em casa, 42 deles sendo testemunhados pelos filhos, contexto que sinaliza essas mortes dentro do ambiente familiar, considerando que 244 desses casos foi protagonizado por namorados, maridos ou ex-companheiros. Nesse sentido, pode-se entender que as mulheres estão inseguras em todos os ambientes que convivem, as reportagens desses crimes, muitas vezes, fazem alusão ao amor, mas não existe lógica entre esses excessos de ódio, menosprezo contra a mulher e o sentimento de afetividade, o que deve ser destacado nessas reportagens é a capacidade de ferir, a má formação da masculinidade desses algozes, o jornal deve promover o combate e conscientização a respeito do crime<sup>30</sup>.

“No caso do feminicídio cometido por parceiros ou ex, muitas vezes eles matam a mulher em casa, no bairro ou no trabalho, na frente de outras pessoas. São comuns os casos em que o autor não faz questão de ocultar o crime de testemunhas, o que significa que exibir aquilo reforça sua masculinidade, ele se sente autorizado pela sociedade a ter controle de vida e morte sobre a mulher”, exemplifica Andrea Brochier Machado, perita criminal do Instituto Geral de Perícias do governo do Rio Grande do Sul. (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 56).

<sup>30</sup> *Feminicídio: Invisibilidade Mata/* Organização: Débora Prado, Marisa Sanematsu; Ilustração Lígia Wang; editor: Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. p. 52.

A masculinidade é, nesse cenário, observada como fator primordial para a permanência dos assassinatos de mulheres, existe uma formação cultural na sociedade que, em grande medida, ainda naturaliza, tolera e legitima os excessos de violência expressos quando o homem ceifa a vida de sua companheira por razões envolvendo ciúme, traição, fim do relacionamento. Nesse sentido, a sociedade tende a compreender que a vítima é culpada, como já apontando na pesquisa, esses *Feminicídios* lidos pelo judiciário como “passionais” eram compreendidos como razoáveis, por terem acontecido em razão da honra masculina.

Segundo a promotora Mariana Seifer Bazzo, nos casos de *Feminicídio*, fazem parte do discurso popular a busca por respostas do crime nas ações tomadas pela vítima, e não pelo autor do assassinato, existe uma afirmação implícita de que a mulher fez por “merecer” a violência<sup>31</sup>, buscou tal desfecho; talvez, se ela tivesse seguido os padrões de comportamento correto, ainda estivesse viva, fato que não aconteceria, a problemática encontra-se nas estruturas sociais impostas à formação de feminilidade e masculinidade. O fato da mulher adquirir autonomia, não obedecer os padrões comportamentais, jamais justificará a violência da qual é vítima, se a violência contra mulher não fosse banalizada e tolerada pela sociedade brasileira, nem negligenciada pelas instituições do Estado responsáveis por esses crimes, muitas dessas mortes seriam evitadas, pois sabe-se que o *Feminicídio* é a última fase de relacionamentos permeados pela violência em sua grande maioria<sup>32</sup>.

### 3. Requisites de Crueldade

Nesse artigo, a “crueldade” é um termo utilizado para auxiliar a análise quantitativa, com isso, não se pretende elencar o nível de barbaridade de cada crime, busca-se computar os *Feminicídios* Íntimos e não-íntimos nos quais foi possível observar o ódio ao gênero e quando o jornal não sugeriu uma justificativa durante a narrativa. Entram nesses casos mortes nas quais as vítimas receberam golpes a ponto de desfigurar o rosto, sofreram violência sexual, quando envolveu-se por uma noite com algum homem e teve sua vida tirada, mortas com muitos tiros, diversas facadas. Nota-se nesses casos que o desfecho poderia ser de menor intensidade, porém, como o ódio ao gênero é um elemento presente nesses crimes, pôde-se notar a crueldade mesmo quando o algoz não conhece a vítima.

São os casos de *Feminicídio* nos quais não foi possível identificar o assassino, geralmente essas notícias apontavam requintes de crueldade e violência sexual. Como exemplo desses casos, foram escolhidos duas mulheres conhecidas pelos moradores da localidade como “Morena”, os crimes aconteceram em Ananindeua, um aconteceu em 2013<sup>33</sup> e o outro, em 2014<sup>34</sup>. A primeira “Morena” era garota de programa, sem mais identificações, o jornal aponta a idade dela entre 25 e 30 anos, “ela foi encontrada com a cabeça enterrada na vala”<sup>35</sup>, com marcas de luta corporal, a imagem que acompanha a reportagem é chocante, demonstrando barbárie por parte do algoz.

<sup>31</sup> Idem. p. 52.

<sup>32</sup> Ibidem. p. 58.

<sup>33</sup> Diário do Pará. Belém, 02 de janeiro de 2013. p. 5.

<sup>34</sup> Ibidem. Belém, 14 de outubro de 2014. p. 3 e 4.

<sup>35</sup> Ibidem. Belém, 02 de janeiro de 2013. p. 5

Figura 5: Reprodução Fotográfica do *Diário do Pará*. “Garota de programa é morta com a cabeça na vala”



Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Belém, 02 de janeiro de 2013. p. 5.

A segunda "Morena" foi "torturada, assassinada e desovada em terreno baldio"<sup>36</sup>, com aparentes 30 anos, sem mais identificações, ela foi encontrada "torturada, amarrada com arames, cordas, fitas adesivas e colocada dentro de sacos também fechados", a polícia não teve pistas para encontrar o assassino em ambos os casos. A imagem que acompanha a reportagem do assassinato de 2014 também é muito explícita e causa desconforto; em ambos os casos, a crueldade é evidenciada.

Figura 6: Reprodução Fotográfica do *Diário do Pará*. “Mulher é torturada e morta com golpes na cabeça”



Fonte: *Diário do Pará*. Belém, 14 de outubro de 2014. p. 3.

<sup>36</sup> Ibidem. Belém, 14 de outubro de 2014. p. 3 e 4.

Os contextos nos quais os *Feminicídios* ocorrem são plurais, eles podem acontecer no âmbito privado ou público, em diversas circunstâncias e contextos, o menosprezo em relação ao gênero feminino é a base para ocorrência desses fatos. Segundo a ONU mulheres<sup>37</sup>, são assassinatos marcados pelos requintes de crueldade, sempre submetendo a mulher a grande sofrimento mental e físico, com a presença de tortura, alvejando as regiões do corpo associadas ao feminino, como aconteceu com as mulheres acima citadas<sup>38</sup>.

#### 4. Vidas Negras Importam

**Tabela 02:** Perfis das Vítimas e Assassinos (2006-2015)

	<b>Negra (o)</b>	<b>Branca(o)</b>	<b>Não Branca (o)</b>	<b>Sem Identificação</b>
<b>Vítimas</b>	<b>64</b>	<b>36</b>	<b>104</b>	<b>184</b>
<b>Assassinos</b>	<b>37</b>	<b>9</b>	<b>44</b>	<b>291</b>

Fonte: Jornal *Diário do Pará*. Disponível na Biblioteca Arthur Vianna.

Interpreta-se a partir da tabela que, nas reportagens nas quais puderam ser observadas a cor das vítimas e assassinos, existe uma significativa discrepância entre pessoas brancas e pessoas negras/não brancas. A quantidade de pessoas brancas envolvidas nesses crimes (onde as vítimas estavam expostas) é igual a 45 casos, enquanto que o número de pessoas negras/não brancas é de 249, envolvendo nesse cálculo as vítimas e algozes. A identidade racial dos algozes foi verificada quando o jornal disponibilizava fotografias deles, geralmente quando eram capturados pela polícia ou nos casos que eles cometiam suicídio após matar a vítima. A categoria “não branca” e “não branco” surge nessa pesquisa para se referir a pessoas negras de pele clara, metodologia adotada ao perceber que, em muitos casos, os corpos expostos eram negros, porém não retintos, por isso, faz-se necessário explicar o colorismo como quesito de análise, essa metodologia só foi possível em razão das imagens coletadas do ano de 2006 a 2015, com vítimas e assassinatos expostos, serem coloridas no periódico<sup>39</sup>.

O conceito de colorismo foi cunhado pela primeira vez na década de 80 por Alice Walker<sup>40</sup> no contexto norte-americano, a partir disso adaptado por algumas autoras ao cenário brasileiro, a teórica Lélia Gonzalez<sup>41</sup> suscita reflexões a respeito desse conceito que está atrelado tanto a discriminações como a privilégios. O colorismo torna-se eminente a partir do contexto de mestiçagem da popula-

<sup>37</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Diretrizes Nacionais do Feminicídio para Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília-DF: ONU Mulheres Brasil. 2016.

<sup>38</sup> Feminicídio: Invisibilidade Mata. op. cit. p. 52.

<sup>39</sup> A categoria de análise definindo a identidade racial das vítimas e dos assassinos (não brancas e não brancos) não estava definida pelo jornal *Diário do Pará*, foi um critério definido pela autora do artigo, por compreender essa definição como coerente para a análise, a partir de Giovana Xavier da Conceição Nascimento em seu artigo “Os perigos dos Negros Brancos: Cultura Mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 199-1920)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n° 69, p.155-176, 2015. Destaco que esta análise pode ser refutada, visto que a raça no Brasil é autodeclarada/autodefinida. Minha intenção é demarcar um explícito recorte racial diante das violências aqui observadas.

<sup>40</sup> Alice Malsenior Walker (Condado\_de\_Putnam\_(Geórgia), 9 de fevereiro de 1944) é uma escritora estado-unidense e ativista feminista. Romancista, contista, poetisa, ensaísta, feminista e ativista. Em 1983, aos 39 anos de idade, ganhou o Prêmio Pulitzer pelo aclamado romance *A Cor Púrpura*. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-9-de-fevereiro-de-1944-nascia-alice-walker/>> acesso em: 14 jun de 2019.

<sup>41</sup> Lélia Gonzalez é das vozes que desconstrói o mito da democracia racial denunciando que o sistema escravista-patriarcal brasileiro não se constitui sobre bases harmônicas, mas na violência racial e sexual que se reproduz desde a colonização na sociedade brasileira. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/colorismo-e-o-mito-da-democracia-racial/>> acesso em: 14 jun de 2019.

ção brasileira, ele situa-se nas relações sociais determinando os níveis de violência, oportunidades, ou, nos casos de *Feminicídio*, o direito à vida, baseados no tom de pele, quanto mais escura for a pele, mais vulnerável poderá estar sua qualidade de vida. Evidentemente, esse conceito não torna estáticas as dinâmicas sociais, assim, excluindo as exceções dessa análise, essa perspectiva corrobora com as estatísticas, principalmente ao focar as mulheres negras, entendendo aqui que as mulheres “não brancas” são também mulheres negras só que de pele clara.

Nesse contexto, Giovana Nascimento conceitua, a partir de autoras norte-americanas, o colorismo como “o sistema de segregação intrarracial baseado na tonalidade da pele, trazendo como consequência a ‘pigmentocracia’”. Ou seja, o privilégio da pele clara (*light skin*) em relação à escura (*dark skin*) no tocante às oportunidades de mobilidade social<sup>42</sup>. Gonzalez aponta que os privilégios associados aos negros de pele clara no Brasil, estabelecendo hierarquias baseadas no colorismo, advém do período da escravidão, seguido pelas teorias eugenistas em 1883, que propagavam a miscigenação como a causa da degeneração racial e social, destacando que as capacidades humanas estavam ligadas a hereditariedade, perpassa a imagem negativa da mestiçagem propagada desde a década de 1930, alcançando o mito da democracia racial brasileira<sup>43</sup>.

Esse processo é diretamente influenciado pelas políticas eugênicas e pelos valores da supremacia branca, que estimularam o colorismo negro, um sistema de hierarquização dos sujeitos com base na cor mais clara ou escura. (NASCIMENTO, 2015, p. 157).

Nesse sentido, o uso do colorismo para apontar a diferenciação entre as mulheres brancas e negras foi uma estratégia para dar visibilidade à realidade a que as mulheres negras estão submetidas, entendendo que, ao tratar de *Feminicídio*, mulheres negras de pele clara ou escura são as maiores vítimas, embora quanto mais escura a pele maior seja a vulnerabilidade da mulher. Segundo o Instituto Patrícia Galvão, as mulheres negras são 58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica (Balanço do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher/2015), 53,6% das vítimas de mortalidade materna (SIM/Ministério da Saúde/2015), 65,9% das vítimas de violência obstétrica (Cadernos de Saúde Pública 30/2014/Fiocruz), 68,8% das mulheres mortas por agressão (Diagnóstico dos Homicídios no Brasil – Ministério da Justiça/2015), tem duas vezes mais chances de serem assassinadas que as mulheres brancas (Taxa de homicídios por agressão: 3,2/100 mil entre as brancas e 7,2/100 mil entre as negras (Diagnóstico dos homicídios no Brasil. Ministério da Justiça/2015)<sup>44</sup>.

O *Feminicídio* é um fenômeno presente em todos os âmbitos sociais podendo acometer todas as mulheres independentemente de sua raça, etnia, sexualidade, posição socioeconômica, e ser executado por todos os homens considerando os mesmos marcadores acima citados, no entanto, o recorte racial observado nas reportagens reafirma que pessoas negras e não brancas estão mais envolvidas nestes casos do que pessoas brancas. Como afirmam pesquisas sobre o tema, a desigualdade de gênero é um fenômeno perversamente social e democrático, violenta todas as mulheres, mas as vulnerabilidades não são as mesmas para todas, os riscos e a incidência são maiores a depender de categorias sociais ou identitárias<sup>45</sup>.

<sup>42</sup> NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. Os perigos dos Negros Brancos: Cultura Mulata, classe e beleza eugênicia no pós-emancipação (EUA, 199-1920). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n° 69, p.155-176, 2015.

<sup>43</sup> GONZALEZ, Lélia. Colorismo e o Mito da Democracia Racial. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/colorismo-e-o-mito-da-democracia-racial/>> Acesso em: 14 jun. 2019.

<sup>44</sup> *Feminicídio: Invisibilidade Mata*. op. cit. p. 39.

<sup>45</sup> *Feminicídio: Invisibilidade Mata*. op. cit. p. 60.

Nesse sentido, somente o movimento de interseccionalização consegue aprofundar as diversas realidades presentes tanto nas relações sociais como na mentalidade que fomenta a realidade da violência de gênero no Brasil. Assim, ao interseccionar o debate sobre *Feminicídio*, destaca-se que é imprescindível romper o silêncio dessa realidade, é necessário mostrar que a vida de pessoas negras importa, sobretudo a de mulheres negras, entendidas como a antítese da branquitude e da masculinidade, como afirma a pesquisadora Grada Kilomba, “por não serem nem brancas, nem homens, as mulheres negras ocupam uma posição muito difícil na sociedade supremacista branca. [...] ocupamos uma carência dupla, uma dupla alteridade, já que somos a antítese de ambos<sup>46</sup>”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar o *Feminicídio* das mulheres amazônidas e suas representações por meio do jornal Diário do Pará, permite afirmar que a morte de mulheres desencadeadas pelo ódio ao gênero se trata de uma problemática social, fundamentada em um contexto histórico marcado por relações assimétricas de poder – patriarcado – nos quais os homens são favorecidos. Os assassinatos de mulheres não são fatos isolados, existem no mundo todo, e são derivados da formação social das masculinidades e feminilidades baseadas em papéis de gênero, resultantes da supremacia racial, étnica, econômica e sexual.

Nesse sentido, compreende-se que as representações jornalísticas dos assassinatos de mulheres reflete esse cenário, entendendo o discurso/representação como associados às estruturas dominantes, pautadas no machismo, racismo, nas influências políticas, garantindo a supremacia de uma classe detentora de poder, o *Feminicídio* em si também é resultado dessa dominação, logo, o jornal Diário do Pará contribui de modo efetivo para a permanência dos discursos de dominação masculina e desumanização das vítimas desse crime.

Diante disso, essa pesquisa busca elucidar que as discussões a respeito da violência de gênero e dos assassinatos de mulheres envolvem definidos recortes sociais que subalternizam grande parte da população brasileira, envolvendo diretamente o contexto amazônico, refletindo nas representações encontradas do tema na Região Metropolitana de Belém do Pará. Dar visibilidade ao tema suscita um movimento político, ideológico e epistemológico que poderá promover reverberação social.

## REFERÊNCIAS

ANGRIMANI, D. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus, 1995.

BARBOSA, M; Enne, ALS. O jornalismo popular, a construção narrativa e o fluxo do sensacional. *ECO-PÓS*- v. 8, n.2, ago-dez. 2005.

BORELLI, Andrea. *Matei por Amor*. São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

<sup>46</sup> RIBEIRO, Djamila. Apud KILOMBA, Grada. *Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism*. Munster: Unrat Verlag, 2012. p. 56.

BRASIL. Lei N° 13.104, de 9 de Março de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm). 2015>. Acesso em: 5 jan. 2017.

CASTRO, Fábio Fonseca de. Sistemas de Comunicação na Amazônia. *Revista Fronteiras: estudos midiáticos*, v. 14, n. 3, nov./dez. 2012.

CERQUEIRA, Daniel. (Coord). et. al. *Atlas da Violência 2017*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA/ FBSP. Rio de Janeiro, jun. 2017.

CHAUÍ, M. *Representação política e enfrentamento ao racismo*. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos/palestra-marilena-chau>>. Acesso em: 14 jun. 2019.

CHAUÍ, Marilena. Chauí em Sobre mulher e violência. *Perspectivas da Mulher*. Rio de Janeiro, Zahar, n. 4, 1985.

CRENSHAW, K. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics*. Disponível em: <<https://goo.gl/KfjTSp>>. Acesso em: 29 maio de 2019.

DIÁRIO OFICIAL. República Federativa do Brasil – Estado do Pará. Ano CXXVIII da IOE 129 da República n° 33.799. Belém, 07 de fevereiro de 2019.

DIAS, ARF. *O discurso da violência: as marcas da oralidade no jornalismo popular*. São Paulo: Cortez; 2003.

FERNANDES, Danubia de Andrade. O Gênero Negro: Apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 24(3): 398, setembro/dezembro/2016.

GARCIA, LP; Freitas, LRS; Hofelmann, DA. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. *Epidemiol Serv Saude*. 2013 jul/set; 22(3):383-94.

GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. *Revista Estudos Sociais Hoje*, Brasília: ANPOCS, p. 223-244, 1984.

IBGE MOSTRA CORES DA DESIGUALDADE. Agência IBGE 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>> Acesso em: 14 jun 2019.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS; Cecília MacDowell. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, Universidade de Tel Aviv, em 2005.

LUCA, Tânia Regina de. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In PINSKY, Carla Bassanezi. (org) *Fontes históricas*. São Paulo: contexto, 2006.

MACHADO, MRA. (Coord). et al. *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.

MENEGUEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9):3077-3086, 2017.

NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. Os perigos dos Negros Brancos: Cultura Mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 199-1920). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n° 69, p.155-176, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Diretrizes Nacionais do Femicídio para Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Brasília-DF: ONU Mulheres Brasil. 2016.

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, n. 37. Campinas: Editora Unicamp; 2011.

RIBEIRO, Djamila. *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das Letras, 2018

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.

SAAD, Maria Amélia Pedro. *A Trama das Mulheres Invisíveis: Análise da Abordagem de Femicídio Íntimo no Jornalismo Popular*. Dissertação (Mestrado em Saúde da Criança e da Mulher) - Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2018.

SELIGMAN, L. *Jornais Populares de Qualidade: ética e sensacionalismo em um novo fenômeno no mercado de jornalismo impresso*. Disponível em: <[http://sbpjour.kamotini.kinghost.net/sbpjour/admjour/arquivos/coordenada\\_10\\_lauraseligman.pdf](http://sbpjour.kamotini.kinghost.net/sbpjour/admjour/arquivos/coordenada_10_lauraseligman.pdf)>. Acesso em: 17 fev. 2019.

SENADO. *Dialogando sobre Lei Maria da Penha*, 2016. Disponível em: <<http://saberes.senado.leg.br>>. Acesso em: 19 set. 2018.

WAISELFISZ, Jacobo Julio. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil*. 1ª Edição, Brasília, 2015.